

Lei nº 231/89

de 03 de novembro de 1989

Da Denominação a Praça
Pública nesta cidade de Perinas.

Miguel Tomazela, Prefeito Municipal
de Perinas, faz saber, que a Câmara Municipal,
aprova e ele sanciona e promulga a seguinte
Lei;

Artigo 1º - Passa a denominar - se
Praça "Manduguinha" (Manoel Machado de Padua
Melo), a Praça Pública existente na Vila Alto
do Cruzeiro.

Artigo 2º :- Esta Lei entrará em

liga na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guirias, 03 de novembro de 1989.

a) Miguel Tomazela
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

a) José Benedito Alexandrini
Secretário.